DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Notificação de Recursos Federais 4
Tributos arrecadados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2393 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Embaúba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto nas Leis n.º 1306 de 04 de outubro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2023, nº 1313 de 23 de novembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual de 2023 LOA-2023 e no Decreto nº 2336 de 04 de janeiro de 2023, que fixa regras pertinentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as normas inerentes à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, em especial aquelas voltadas para a obrigatoriedade de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal; e

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

DECRETA:

Art. 1º. Para o encerramento do exercício financeiro de 2023, os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundos, observarão as disposições de caráter Orçamentário e Financeiro contidas neste Decreto.

Art. 2º. Nenhum empenho poderá ser emitido após **15 de dezembro de 2023.**

§ 1º A restrição prevista no caput não se aplica às despesas abaixo relacionadas, que poderão ser empenhadas até **29 de dezembro de 2023**:

I - Processos licitatórios concluídos até a publicação deste Decreto;

II - Educação e saúde (gastos classificados na função "12" e "10");

III - Obrigações tributárias (gastos classificados no elemento de despesa "47");

IV - Pessoal, encargos sociais e obrigações patronais (gastos classificados no grupo de natureza de despesa "1");

V - Precatórios, sentenças judiciais, indenizações e restituições (gastos classificados nos elementos de despesa "91", "93" e "94");

VI - Juros, amortização e encargos das dívidas públicas (gastos classificados nos grupos de natureza de despesa "2" e "6");

VII - Custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, e do Salário Educação;

VIII - Decorrentes de convênio, com receitas efetivamente arrecadadas, e de operações de crédito;

IX - Alterações orçamentárias publicadas após a data estabelecida no caput; e

X - Encargos Financeiros do **Município de Embaúba**.

§ 2º A Diretoria de Administração poderá autorizar excepcionalmente, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou entidade requisitante, o empenho de dotações orçamentárias além do prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 1º.

Art. 3º. A concessão, aplicação e o recolhimento de eventuais saldos de adiantamentos ou ajudas de custo limitar-se-ão ao dia **15 de dezembro de 2023**, exceto em caso de absoluta e comprovada necessidade pelo responsável pelo órgão ou entidade e desde que devidamente autorizado pela Diretoria de Administração.

Art. 4º. Os saldos de empenhos não liquidados, e sem previsão de execução até **31 de dezembro de 2023**, deverão ser cancelados até **29 de dezembro de 2023**.

Parágrafo único. Excluem-se do caput deste artigo, as despesas relacionadas nos incisos do § 1º do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º. São despesas do exercício financeiro aquelas correspondentes a materiais recebidos, serviços prestados e obras executadas até **31 de dezembro de 2023**.

§ 1º No encerramento do exercício financeiro, das despesas tratadas no caput deste artigo, serão inscritas em Restos a Pagar aquelas empenhadas e não pagas até **31 de dezembro de 2023**, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 2º Consideram-se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. A inscrição de despesas como Restos a Pagar ocorrerá no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, sendo que as despesas liquidadas deverão ser pagas até **31 de dezembro de 2023.**

Art. 7º. Somente após o reconhecimento da dívida pela autoridade competente, as despesas que não tenham sido processadas na época própria e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício serão classificados como despesas de exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades descritos no artigo 1º deverão observar rigorosamente as disponibilidades orçamentárias e financeiras, visando não comprometer o ano de 2024 com despesas de exercícios anteriores, as quais estarão sujeitas à apuração de

responsabilidade naquele exercício e às penas dispostas no art. 359-B do Código Penal.

Art. 8º. Os procedimentos licitatórios, a conta de recursos consignados no orçamento de 2024, poderão ser iniciados no corrente exercício, utilizando o respectivo Programa de Trabalho constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 encaminhado ao Poder Legislativo.

§ 1º A adjudicação de objeto de licitação a que se refere o caput só terá eficácia após a entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 9º. A Diretoria de Administração através da Coordenação de Contabilidade, no âmbito de suas atribuições, adotarão as providências devidas para o cumprimento das disposições deste Decreto e acompanharão o desenvolvimento daquelas a cargo de outros órgãos ou entidades, prestando-lhes os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 10. A inobservância das obrigações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei nº 4.320, de 1964, e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 10 de novembro de 2023.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 126 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

"FAZ DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO".

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber:

Artigo 1º Fica designado a Funcionária **BRUNA GABRIELA PAVAN DOS SANTOS,** RG nº 44.952.831-5 (SSP/SP) e CPF nº 383.081.528-05, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Escriturária, para exercer a função de **responsável pela Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito**, concomitantemente com suas funções de origem.

Artigo 2º Para exercer a função de responsável pela Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito a Funcionária Designada deverá, entre outras atividades, **receber correspondências endereçadas ao Prefeito Municipal e assinar os respectivos avisos de recebimento, redigir Portarias e redigir Ofícios respondendo à solicitações formuladas pelas Secretarias de Governo do Estado de São Paulo, pelos Ministérios do Governo Federal e pelos Órgãos Administrativos de um modo geral.**

Parágrafo Único- Em caso de Ofício destinado a atender solicitação oriunda do Ministério Público Estadual, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho ou de Magistrados da Justiça Estadual ou da Justiça Estadual, a Funcionária Designada deverá solicitar que o documento seja elaborado pelo Departamento Jurídico do Município de Embaúba.

Artigo 3º Para o exercício da função designada, a Funcionária receberá uma gratificação de função na ordem de 70% (setenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, conforme o § 1º, do artigo 164 da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, cuja redação atual foi dada Lei Complementar nº 92 de 22 de setembro de 2023.

Artigo 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em novembro de 2023.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 10 de novembro de 2023.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 02/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - Piso Nacional da Enfermagem EC 127/2022	1713.50.1.1.1	16.370,35
TOTAL DOS RECURSOS			**16.370,35**

Recursos recebidos em: 03/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - MAC Média Alta Complexidade	1713.50.1.1.0	502,43
TOTAL DOS RECURSOS			**502,43**

Recursos recebidos em: 04/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	1.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**1.000,00**

Recursos recebidos em: 05/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNDE - PNAE	1714.52.0.1.0	1.788,80
	CFEM - Cota Parte Comp.Fin.Exploração Rec. Minerais	1712.51.0.1.0	19.541,22
TOTAL DOS RECURSOS			**21.330,02**

Recursos recebidos em: 06/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNDE - PNAE	1714.52.0.1.0	9.370,80
TOTAL DOS RECURSOS			**9.370,80**

Recursos recebidos em: 09/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	5.867,83
TOTAL DOS RECURSOS			**5.867,83**

Recursos recebidos em: 10/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	1711.52.0.1.0	49.538,21
	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	413.967,78
TOTAL DOS RECURSOS			**463.505,99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 11/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - Agentes Comunitários e Combate a Endemias	1713.50.1.1.1	15.840,00
	FNS - Atenção Básica	1713.50.1.1.0	22.207,42
TOTAL DOS RECURSOS			**38.047,42**

Recursos recebidos em: 16/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - Assistência Farmaceutica	1713.50.4.1.0	1.205,57
	FNS - Incentivo Ações Estratégicas	1713.50.1.1.0	7.500,00
TOTAL DOS RECURSOS			**8.705,57**

Recursos recebidos em: 18/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNDE - PNATE	1714.53.0.1.0	98,20
	FNAS - IGDBF	1716.50.0.1.0	2.800,00
TOTAL DOS RECURSOS			**2.898,20**

Recursos recebidos em: 19/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNDE - PNATE	1714.53.0.1.0	278,23
	FNAS - CRAS	1716.50.0.1.0	4.745,89
	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Transferência Cota Parte Salário Educação	1714.50.0.1.0	19.074,28
TOTAL DOS RECURSOS			**24.098,40**

Recursos recebidos em: 20/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	1711.52.0.1.0	1.277,88
	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	160.333,25
TOTAL DOS RECURSOS			**161.611,13**

Recursos recebidos em: 25/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	1.269,72
	CFEM - Cota Parte Comp.Fin.Exploração Rec. Minerais	1712.51.0.1.0	10.611,18
TOTAL DOS RECURSOS			**11.880,90**

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 27/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FEP - Fundo Especial do Petróleo	1712.52.4.1.0	17.013,36
TOTAL DOS RECURSOS			**17.013,36**

Recursos recebidos em: 30/10/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	Transferência LC 176/2020	1719.58.0.1.0	1.062,62
	FNS - Assistência Farmaceutica	1713.50.4.1.0	6.000,00
	FEP - Fundo Especial do Petróleo	1712.52.4.1.0	9.213,88
	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	375.290,19
TOTAL DOS RECURSOS			**391.566,69**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**1.173.769,09**

Embaúba , SP , 09 de novembro de 2023

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	185.474,15	15.908,12	201.382,27
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	77.292,12	3.430,81	80.722,93
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	268.312,23	29.420,22	297.732,45
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	47.167,80	9.361,58	56.529,38
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	524.354,05	14.466,25	538.820,30
1121.01.0.1.01.00	Taxa de Licença Comércio Eventual e Ambulante	5.536,96	852,80	6.389,76
1121.01.0.1.02.00	Taxa de Licença Funcionamento Estab. Com.e Similares	1.130,58	0,00	1.130,58
1121.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.148,23	2.713,43	4.861,66
1122.01.0.1.01.00	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Ligação de Água e Esgoto	365,00	0,00	365,00
1122.01.0.1.03.00	Taxa de Expediente Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.04.00	Taxa de Mudança de Cavalete Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.05.00	Taxa de Serviços Água e Esgoto	88,96	191,85	280,81
1122.01.0.1.06.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.07.00	Taxa de Inscrição Concursos/Processo Seletivo	326,00	0,00	326,00
1122.01.0.1.08.00	Taxa Serviços Públicos Equip/Hora	2.577,70	500,00	3.077,70
1122.01.0.1.09.00	Taxa de Coleta de Lixo	45.233,51	2.842,48	48.075,99
1122.01.0.1.10.00	Taxa de Conservação de Vias	23,46	0,00	23,46
	Sub Total	1.160.030,75	79.687,54	1.239.718,29
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.01.00	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.128.992,30	949.591,22	11.078.583,52
1711.51.2.1.01.00	FPM - Cota Parte 1% DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.02.00	FPM - Cota Parte 1% - EC 112/2021	149.197,60	0,00	149.197,60
1711.51.2.1.03.00	FPM - Cota Parte 1% JULHO	602.771,46	0,00	602.771,46
1711.52.0.1.01.00	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	10.786,07	50.816,09	61.602,16
	Sub Total	10.891.747,43	1.000.407,31	11.892.154,74
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	3.014.764,00	399.102,15	3.413.866,15
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	297.262,78	8.935,01	306.197,79
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	16.769,43	2.673,76	19.443,19
	Sub Total	3.328.796,21	410.710,92	3.739.507,13
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	1.034,23	351,55	1.385,78
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	775,63	26,82	802,45
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS – MULTAS E JUROS	14,87	8,74	23,61
	Sub Total	1.824,73	387,11	2.211,84
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA	10.340,17	686,82	11.026,99
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS – DÍVIDA ATIVA	1.299,28	0,00	1.299,28
	Sub Total	11.639,45	686,82	12.326,27
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	4.295,79	199,43	4.495,22
1114.51.1.4.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	1.076,13	0,00	1.076,13
	Sub Total	5.371,92	199,43	5.571,35

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7699 - 19335)
09/11/2023 09:20

Usuário: JM SOLUÇÕES CONTÁBEIS CONSULTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO FPM	-2.025.798,25	-189.918,22	-2.215.716,47
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ITR	-2.157,15	-10.163,21	-12.320,36
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ICMS	-602.952,62	-79.820,41	-682.773,03
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO IPVA	-59.452,57	-1.787,00	-61.239,57
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-3.353,92	-534,76	-3.888,68
	Sub Total	-2.693.714,51	-282.223,60	-2.975.938,11
	Total	12.705.695,98	1.209.855,53	13.915.551,51

Embaúba, 31 de outubro de 2023

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO

REJANE P.MIOLA MIALICHI
CONTADOR - CRC: 1SP194237/SP

JOÃO LAZARO SOARES DA COSTA
TESOUREIRO